



**DECLARAÇÃO DE NÃO DIVULGAÇÃO DAS PAUTAS DAS COMISSÕES
LEGISLATIVAS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**, Estado do Pará, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA que, na presente data, **não há divulgação prévia das pautas das reuniões das Comissões Legislativas Permanentes** no Portal da Transparência desta Casa Legislativa.

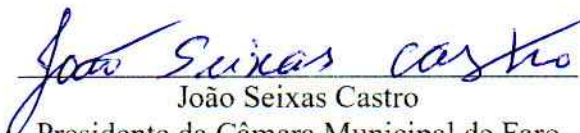
Esclarece-se que a não divulgação decorre da inexistência de previsão específica no Regimento Interno e da ausência de regulamentação administrativa que estabeleça a obrigatoriedade da publicação prévia das pautas das reuniões das comissões.

Ressalta-se, contudo, que esta Câmara Municipal observa os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, transparência, eficiência e do acesso à informação, promovendo a divulgação dos atos legislativos obrigatórios, tais como leis, resoluções, portarias, atas, matérias legislativas e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

A Câmara Municipal de Faro está adotando medidas administrativas para aprimorar continuamente seus mecanismos de transparência ativa, visando à futura implementação da divulgação das pautas das Comissões Legislativas em seu Portal da Transparência, quando houver regulamentação interna e disponibilidade operacional.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Faro – PA, 01 de julho de 2026.


João Seixas Castro
Presidente da Câmara Municipal de Faro